



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Extrato - Termo de Colaboração .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Comunicados</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Retificação .....	6
Edital - Rerratificação .....	7
Convocação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Resumo da Sessão .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.925, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**BEATRIZ APARECIDA MARTINS VICENTE**, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2025, a Sra. **BEATRIZ APARECIDA MARTINS VICENTE**, para ocupar o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.926, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**RAFAEL BRAGHETTA JOÃO**, para o cargo de **MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **RAFAEL BRAGHETTA JOÃO**, para ocupar o cargo de **MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.927, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**GABRIELA SILVA DE PAIVA**, para o cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**.

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2025, a Sra. **GABRIELA SILVA DE PAIVA**, para ocupar o cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.928, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**THAÍS CRISTIANE PAIVA FERREIRA**, para o cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**.

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2025, a Sra. **THAÍS CRISTIANE PAIVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.929, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

*Altera a Portaria nº 19.857, de 26 de janeiro de 2026, que “dispõe a constituição e nomeação da*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 3 de 11

*Comissão Permanente de  
Processo Administrativo - CPPA."*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 00030/2026-CPPA expedido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do art. 1º da Portaria nº 19.857, de 26 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA, para designar, dentre os membros nomeados, o Presidente e a Secretária da Comissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º (...)*

*I - Nomear como titulares os servidores:*

*Filipe Augusto Bilotta - Presidente;*

*Camila Vieira Alfredo - Secretária;*

*Leandro Francisco Baldo - Membro;*

*Letícia Martins Callegari - Membro; e*

*Shirley Trezza Martins - Membro."*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.930, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a readaptação da  
servidora ELISANGELA SA  
GREGORIO BLASKI, com base no  
art. 25 da Lei Municipal nº 2.712,  
de 16 de março de 2004.*

**O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora ELISANGELA SA GREGORIO BLASKI em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 10/03/2026 a 10/03/2027.

**Parágrafo Único.** A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da

Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

**Art. 2º** O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2026.

*São José do Rio Pardo, 11 de  
março de 2026.*

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 4 de 11

### Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Colaboração

**TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2026 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA - IPAGES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro - São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por representada por Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG: 43.786.559-9 e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF: 441.788.978-37, e do outro lado **INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA - IPAGES**, inscrita no CNPJ: 39.781.326/0001-39, estabelecida na cidade de Franca -SP, na Rua Rio Solimões, nº 833, sala 11, 1º andar, Residencial Amazonas, CEP 14.406-012, nesse ato representada por Rodrigo Rissati Urias, presidente da entidade, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG: 25.521.226-4, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF: 322.905.408, na forma de seu estatuto social, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2026 ao Termo de Colaboração n. 13/2026 assinado em 30 de Janeiro de 2026, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao valor do Termo de Colaboração nº 13/2026 o montante de R\$ 147.285,60 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao repasse adicional de recursos destinados à adequações estruturais e aquisição de equipamentos conforme objeto pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 30 de Janeiro de 2026 que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo, 11 de Março de 2026.

Érica Bertelli Penha  
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Rissati Urias  
Presidente da Entidade

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome completo  
CPF :

\_\_\_\_\_  
Nome completo  
CPF :



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 5 de 11

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**Abertura Concorrência Eletrônica nº 04/2026** - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais, para a execução de serviços de contenção no trecho entre a Rua André Luiz e a Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, por meio da construção de muro de arrimo, estabilização de talude e execução de rampa, conforme Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 30/03/2026 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 12/03/2026.**

#### Homologação / Adjucação

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da "Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais, para a execução de serviços de contenção em gabião na Rua dos Mosteiros, no Jardim São Roque no município de São José do Rio Pardo/SP", em favor da empresa SARAIVA E VIDAL GEO CONTENÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 23.909.788/0001-59, pelo valor de R\$ 248.429,37 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos.

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 10 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

Prefeito Municipal

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da "Concorrência Pública nº 02/2026 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais para a execução de serviços de contenção de voçoroca na Rua Antônio Amato, Bairro São Bento - Fase 2, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", em favor da empresa **CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.135.310.0001-62, pelo valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão oitocentos e noventa mil reais), bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos

elementos constantes nos autos.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 10 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

Prefeito Municipal

#### Comunicados

#### Convocação

##### CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para as próximas reuniões, conforme segue:

- 17/03, terça-feira, às 07:30.
- 26/06, quinta-feira, às 13:30

Informamos que o local dos encontros será o anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação e caso o titular não possa comparecer, deve comunicar seu Suplente para participação nas reuniões.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli  
Secretária Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 6 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



### RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Edital 01/2026**, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a **Prefeitura São José do Rio Pardo**, retificam o item a seguir:

**Onde se lê:**

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.3. O valor de bolsa-auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga-horária diária	Carga-horária semanal	Bolsa-auxílio
Superior	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 684,96
Técnico	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 456,64

**Leia-se:**

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.3. O valor de bolsa-auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga-horária diária	Carga-horária semanal	Bolsa-auxílio
Superior	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 722,75
Técnico	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 478,42

São Paulo, 11 de março de 2026.

**Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 7 de 11

### Edital - Rerratificação

#### **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, promove a rerratificação do Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2025 datado de 10 de março de 2026, publicado no Diário Oficial edição nº 1767.**

1. Fica retificado o Edital para excluir a convocação de SORAYA DE LACERDA FERREIRA para o cargo de "Médico Oftalmologista" e passa a constar a convocação para o cargo de "Médico Ortopedista", abaixo descrito:

Médico Ortopedista

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
1	110463	LUIS GUSTAVO DA SILVA LANDGRAF	23/01/1983	85,00

2. Os demais itens do edital de convocação ficam ratificados.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026.

### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 12 de março de 2026

**Horário:** 14h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, I - ENSINO SUPERIOR

CLASS.	NOME	INSCR
34º	LETÍCIA APARECIDA ALVES MORAES	109739
35º	FERNANDA SCARAMELLI	108720

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecer no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 12 de março de 2026

**Horário:** 14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO SUPERIOR

CLASS.	NOME	INSCR
5º	ISABEL CRISTINA DE SOUZA GODOY COSSOLIN	108526

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº**

#### **003/2025**

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecer no local e data abaixo indicado:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 12 de março de 2026

**Horário:** 15h

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCR
5º	LUIZ ALBERTO VILLANACCI PASQUA	106604



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 8 de 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIO Nº 02/2025** para que compareça até o dia 18 de março de 2026, das 8h às 17h, na Casa do Empreendedor – Avenida Independência, 279, Centro. O candidato deverá apresentar seus documentos, para receber as orientações pertinentes ao início das atividades.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	DATA DE INSCRIÇÃO	NOTA
4	REINALDO ROQUE DE OLIVEIRA	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	3	22/10/2025	4

. São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 9 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**



#### **PORTARIA Nº 7, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Hilton do Nascimento Pereira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença ao servidor Hilton do Nascimento Pereira, por 02 (dois) dias, em 05 e 06/03/2026, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2026.

São José do Rio Pardo, 11 de março de 2026.

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
Presidente

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**  
Diretora Administrativa e Legislativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 10 de 11

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

#### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/03/2026

##### A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
  - construção de praça ou parque no Bairro Jardim Mercedes.
  - construção de praça ou parque no Bairro São Bento.
  - construção de uma passarela de pedestres sobre o Córrego São José.
  - correção da calçada ao redor da Praça da Igreja São Cristóvão.
  - estudo de possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua João Albino dos Santos.
  - fiscalização de motos com barulho excessivo no Bairro Maria Boaro.
  - instalação de grades de proteção no Córrego São José.
  - instalação de lombada na Rua Carlos Botelho, no centro da cidade.
  - limpeza das áreas da Prefeitura no Loteamento João Minussi.
  - limpeza do canteiro central da Avenida da Saudade, no Bairro Vila Formosa.
  - notificação de proprietário de terreno na Alameda Elza Dal Bello Bosco.
  - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Lourenço Landini.
  - notificação dos responsáveis para limpeza do terreno com mato alto e sujeira na Rua São Bento.
  - operação tapa-buraco na Rua Domingos Possebon.
  - operação tapa-buraco na Rua Luis Spessoto.
  - pintura de faixas de pedestres nas proximidades da Escola DGG/COC.
  - poda de árvore na Praça São Cristóvão
  - poda de árvore na Rua Henrique Lazarini.
  - providenciar a limpeza de terrenos e calçadas na Rua Gabriel de Andrade Junqueira, na Vila Brasil.
  - providenciar a retirada de duas árvores secas na Praça da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Pompeia.
  - realização de recapeamento na Rua Osman Manzoni.
  - realização de reparo em asfalto na Avenida Aparecido Clemente Guardavaschio.
  - realização de reparos em brinquedos existentes na praça do Domingos de Syllos, na Alameda José Fagiolo.
  - realização de reparos nas calçadas da Avenida Antônio Pereira Dias.
  - serviço de zeladoria na Praça dos Três Reis.
  - sincronização dos semáforos no Centro, conforme Chamado de Ouvidoria.
  - substituição de placa de trânsito instalada na Rua Paulo de Pietro, no Bairro Algenor Taddei.
- **à Guarda Civil Municipal**, sugerindo a possibilidade de ronda na saída dos alunos na porta da Escola Estadual

Euclides da Cunha.

- **à SAERP**, sugerindo: 1) efetuar o conserto de vazamento de água na Rua Guido Raddi, no Vale Redentor II; 2) conclusão do serviço iniciado em residência da Rua Gabriel João, no Bairro Professor Redher.

- **à Polícia Militar de São José do Rio Pardo**, sugerindo a possibilidade de ronda na saída dos alunos na porta da Escola Estadual Euclides da Cunha.

##### B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a possibilidade de investigação de estabelecimento no município, conforme Chamado de Ouvidoria.

- arrecadação com IPTU no exercício de 2025.

- medicamento na Farmácia Municipal, conforme e-Sic.

- o Fundeb.

- ocorrências no Carnaval Municipal, conforme Chamado de Ouvidoria.

- possibilidade de instalação de lombadas na Avenida Tenente Ismael de Souza Dias.

- previsão para melhorias no Condomínio João Minussi.

- sindicância citada em requerimento anterior.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) previsão de fechamento de buraco existente na Rua Vitória Tinti; 2) fornecimento de água na E. E. Jorge Luiz Abichabki; 3) conserto de vazamento de água no cruzamento da Rua Francisco Glicério com a Rua Major Bitencourt; 4) conserto de vazamento de esgoto na Rua São Simão, na Vila Formosa; 5) conserto de vazamento de água na Rua Anselmo Andreazza, com Rua Benedito Cândido Marais; 6) conserto de vazamento de água Rua Guido Righetti.

- **à Gerência da Agência da Caixa Econômica Federal de São José do Rio Pardo/SP**, solicitando informações sobre a destinação de itens doados.

- **à E. E. Jorge Luiz Abichabki**, solicitando informações em relação ao fornecimento de água na unidade escolar.

- **à Diretoria Executiva da Caixa Econômica Federal**, solicitando informações sobre a destinação de itens doados.

- **à Gerência Regional da Caixa Econômica Federal**, solicitando informações sobre a destinação de itens doados.

##### C) PROJETOS APROVADOS:

##### DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 13, de 13 de fevereiro de 2026**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação e por excesso de arrecadação, para viabilizar a execução de convênio”.

- **Projeto de Lei nº 14, de 20 de fevereiro de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 4.895, de 09 de agosto de 2017, e dá outras providências”.

##### D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1768

Página 11 de 11

horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
Presidente

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Extrato de contrato nº 10/2025 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO** - **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratado:** N.C. Assessoria Contábil LTDA., CNPJ nº 07.598.028/0001-11. **Objeto:** prestação de serviços de reavaliação patrimonial, assistência técnica, assessoria e orientação em gestão patrimonial, com acompanhamento na organização, planejamento e controle do patrimônio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** Prorrogar o contrato. **Vigência:** 10/03/2026 a 10/07/2026. Permanecem também inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.